



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2022, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal em Exercício Sr(a). **Taisler Guimarães da Silva**, portador do CPF/MF nº **063.747.659-07**, e do CPF/MF nº 063.747.659-07

CONTRATADA:

COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.430.495/0002-93, Com sede à AVENIDA SANTA CATARINA, 35 SALA 4 - CEP: 85700000 - BAIRRO: CENTRO, Barracão/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 84.990,84(Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos)** conforme segue.

ITENS							
Lotel	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	7087	Publicação dos Atos Oficiais e administrativos oriundos do Município de Manfrinópolis, em jornal impresso de circulação local e regional, de no mínimo 03 [três] edições por semana. O valor mensal contratado não poderá sofrer acréscimos independentemente do quantitativo de matérias publicadas. Espaço de um quarto de página por edição para veicular publicidade INSTITUCIONAL dos programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, com caráter educativo, informativo ou de orientação social – obedecendo a Constituição Federal! Cobertura jornalística presencial diária nos principais eventos da Prefeitura de Manfrinópolis para coletar, produzir e divulgar, em vídeo (Ao vivo HD) as informações de interesse da coletividade, suprimindo interesse público e gerando maior transparência para as ações do governo municipal. Transmissão profissional ao Vivo HD no Facebook e Youtube do veículo de comunicação e da prefeitura municipal, e gravação em alta resolução, das finais de competições esportivas com replay e outros eventos públicos de interesse da Municipalidade, sem limite de minutos, com três filmadoras profissionais e equipe de seis pessoas qualificadas.	MÊS	12,00	7.082,57	84.990,84
TOTAL							84.990,84

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até **28/02/2024**, conforme Pregão nº 9/2022 e Contrato original nº 9/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 03/03/2023.


TAISLER GUIMARAES DA SILVA
06374765907
Prefeito Municipal em Exercício

SERGIO DELMAR Assinado de forma digital
por SERGIO DELMAR
KOLLENBERG:76 KOLLENBERG:76894355053
894355053 Dados: 2023.03.03 15:31:36
-03'00'

COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA
SERGIO DELMAR KOLLENBERG
768.943.550-53


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 84.990,84(Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **28/02/2024**, conforme Pregão nº 9/2022 e Contrato original nº 9/2022.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 03/03/2023


TAISLER GUIMARAES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2123 Pág.: 4A
Data: 11 / 03 / 2023.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2723 Pág.: 237
Data: 06 / 03 / 2023.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

I – Presidente:

a) Roberto Inocêncio Pereira, Matrícula nº 3364;

II – Membros:

- a) Débora Cavagnolli, Matrícula nº 4028;
 b) Heloisa Carolina Chibicheski, Matrícula nº 4215;
 c) Roqueffelis Alves Da Silva, Matrícula nº 3691;
 d) Josué Da Roza Coelho, Matrícula nº 4122;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 303 de 03 de Maio de 2022.

Mandirituba, 03 de Março de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Grazielli Franco
Código Identificador:C4CB82BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 078 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991 e a Lei Complementar 58/2021,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar conforme disposto do Art. 47, da Lei 02/1991, de 22 de fevereiro de 1991, o servidor, **MARCIO AURELIO BORA**, matrícula n.º 4186, portador da Cédula de Identidade n.º 5.137.738-9/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.149.629-83, do cargo comissionado de **ASSESSOR I**, símbolo **ASSI**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 03 de março de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 03 de março de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Grazielli Franco
Código Identificador:190B3DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 079 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Conceder exoneração, da função em caráter temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora, **KAREN CRISTHINE STEDILE ROCHA**, matrícula 500055, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.407.287-9/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 070.710.629-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Grazielli Franco
Código Identificador:783E350B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 13-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: TURBO INFORMÁTICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 32.291,64 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até **01/03/2024**, conforme Tomada de preços nº 1/2020 e Contrato original nº 13/2020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/03/2023

TAISLER GUIMARAES DA SILVA
 Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
 Jessica Andrea Soster
Código Identificador:E4D3798D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 09-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2022**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 84.990,84 (Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até **28/02/2024**, conforme Pregão nº 9/2022 e Contrato original nº 9/2022.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 03/03/2023

TAISLLER GUIMARAES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:3D3EC922

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 05-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 5/2023

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **21/03/2023, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: contratação de empresa para desenvolver atividades esportivas por meio de “Escolinhas de Futebol”, visando atividades sócio educativas, proporcionando o crescimento pessoal, social e autonomia das crianças, adolescentes e adultos com acompanhamento de profissional especializado, mediante licitação.

PROTOCOLO: 21/03/2023, às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 21/03/2023, às 14:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 01/03/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:F5CB6B86

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 05-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 5/2023

Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **28/03/2023, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 5/2023 do tipo: Por lote, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Conclusão de quadra recreativa conforme projetos e memorial descritivo., mediante licitação.

PROTOCOLO: 28/03/2023, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 28/03/2023, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 03/03/2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:4FF4B08D

AGRICULTURA
DECRETO Nº 1589/2023 - 03.03.2023

Exonera a pedido, Secretário Municipal de Agricultura e Sanidade Animal do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II e Art. 43, I, bem como pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 029/2023 – SRH, de 28 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. **DAURI TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SANIDADE ANIMAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1012041, a partir de **09 de março de 2023**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 03 de março de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:887CFA55

EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 3769/2023 - 02.03.2023

Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 13/2023, de 1º de março de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 10h:00m (dez horas) semanais a Servidora Pública Municipal Sra. **DIANDRA LEIZI DA COSTA**, portadora do RG sob nº 9.926.240-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 8821, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **1º de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único com suas alterações posteriores.

Art. 2º - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em virtude do princípio da economicidade para suprir a necessidade de demanda do número de horas aulas existentes na Escola Municipal Cecília Meireles, localizada na Linha São Sebastião da Bela Vista, conforme dispõe Ofício nº 13/2023, de 1º de março de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel: (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 169/2023

NOMEIA SERVIDORA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2022, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **JUSSARA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de Topógrafo, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei nº 2.056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 08 de março de 2023.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel: (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 029/2023

NOMEIA COMISSÃO DE TESTE SELETIVO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KELEN JULIANE FAQUINELLO, VERA NADIA PELISSARI e CRISTIANE FORMAGINI**, para integrarem Comissão de Supervisão e Acompanhamento para realização de Teste Seletivo de Estagiários desta municipalidade.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 03 de março de 2023.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 09/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: MOVEIS E ELETRO DE SA LTDA - CONTRATO: Nº 44/2023
OBJETO: Aquisição de um freezer para a Creche Proinfância Tipo 02 do Município de Barracão.
VALOR R\$. R\$. 4.698,67 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais com sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023 - PROCESSO Nº 21/2023
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a empresa:
MARAN & MARAN LTDA, vencedora dos itens 01.
Barracão/PR, 09 de março de 2023. **JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 11/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: CM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA - CONTRATO: Nº 42/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria, para modernizar, atualizar e revisar a Legislação Administrativa Tributária e Planta Genérica de Valores, incluindo capacitação e treinamento dos agentes e fiscais tributários do município de Barracão/PR, atendendo as recomendações do TCE/PR, decorrente do PAF 2021. VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 05/2023. CONTRATO: Nº 40/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR. CONTRATADA: FLAVIO JUNIOR PERETTI ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Oficina de Coral para Terceira Idade (SCFV), visando atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,
VALOR: R\$. 20.016,00 (vinte mil dezesseis reais). - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 8/2023
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 28/03/2023, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar da rede municipal do Município de Manfrinópolis, mediante licitação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 28/03/2023, às 11:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/03/2023, às 11:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 28/03/2023, às 13:00 horas
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 09/03/2023. **TAISLER GUIMARÃES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1592/2023 - 08.03.2023
Distribui as áreas dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências. **Taisler Guimarães da Silva**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis de acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA

Art. 1º - Fica distribuído geograficamente as áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS no âmbito do território do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 08 de março de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1593/2023 - 09.03.2023
Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.
Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis de acordo com as atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - O tema central da Conferência será, "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA!".

Art. 3º - A Conferência de Saúde será realizada no Pavilhão da Igreja, sito à Av São Cristóvão, s/nº, Centro, Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com início às 07:30h.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Senhor **Amarildo Alves Carneiro** e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em resolução deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 09 de março de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: **COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA**
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 84.990,84 (Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 28/02/2024, conforme Pregão nº 9/2022 e Contrato original nº 9/2022.
CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 03/03/2023. **TAISLER GUIMARÃES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: **TYLLE JUNIOR CECHET 08814756961**
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 19/10/2023, conforme Pregão nº 60/2021 e Contrato original nº 131/2021.
CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 19/10/2022. **Ilana De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2020 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES**
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 136.044,60 (Cento e Trinta e Seis Mil e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 13/02/2024, conforme Pregão nº 4/2020 e Contrato original nº 7/2020.
CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 13/02/2023. **Ilana De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: **TURBO INFORMÁTICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 32.291,64 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/03/2024, conforme Tomada de preços nº 1/2020 e Contrato original nº 13/2020.
CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 02/03/2023. **TAISLER GUIMARÃES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 11 de 2023.

OBJETO: **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
Aquisição de rompedor hidráulico para acoplamento em Escavadeira Hidráulica pertencente a frota municipal, conforme processo de Processo inexigibilidade nº 2/2023.
CONTRATADO: **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.063.653/0001-33**
VALOR CONTRATADO: 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 09/03/2023. **TAISLER GUIMARÃES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício**